

PORTARIA Nº 158/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 05% (cinco) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Técnico(a) de Enfermagem - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

ERONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. 11536
GIOVANNA SANTOS DA SILVA AGUIAR – Mat. 11639
GREYCIELE SANTANA DA SILVA – Mat. 11640
MARIA BARBOSA DA SILVA – Mat. 11537
MARIA JOSICLEIDE DE FRANÇA – Mat. 11558
MARIA PRISCILA DA SILVA – Mat. 11534
SHIRLENE ALEIXO XAVIER SILVA – Mat. 11535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO